

de São Paulo

matrícula

65.902

ficha

1

São Paulo, 01 de agosto de 1.986

IMÓVEL:- UMA CASA à Rua Nhamunda nº 324, com a área construída de 91,00m², no 38º subdistrito-Vila Matilde, e seu terreno, constituído de parte do lote nº 53 da quadra nº 33, do Jardim Maringá, medindo 5,00m de frente para a citada rua, - por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de - - 125,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha - para o imóvel, com o lote nº 52, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com a casa nº 328, e nos fundos com parte do lote nº 5, lotes confrontantes esses, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIOS:- MANUEL JOSE GERALDES ALVES, português, engenheiro, RG. nº 3.190.956-SP e CIC nº 384.620.448-04 e sua mulher MARIA CONCHETA SABAUDO ALVES, brasileira, do lar, RG. nº 8.732.369-SP e CIC nº 810.250.418-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Carapicuíba nº 51, nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 057.204.0049-4

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 45.150, deste.

O OFICIAL

Assst: Sandra Tereza B. Cruz

R-1/ 65.902 - Por escritura de venda e compra datada de 11 de julho de 1.986 (livro 268 - fls 74) das notas do 28º Tabelião desta Capital, o imóvel foi transmitido à HERCULANO ANIBAL ALVES, brasileiro, bancário, RG. nº 5.306.068-SP e CIC nº 463.463.178-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NEUSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, do lar, RG. nº 8.710.719-SP e CIC nº 668.883.108-25, residentes e domiciliados à Rua Nhamunda nº 324, nesta Capital, pelo preço de CZ\$40.000,00.- São Paulo, 01 de agosto de 1.986.- O escrevente autorizado, -

Maria Helena Sampaio

R-2/ 65.902 - Por instrumento particular de venda e compra datado de 30 de novembro de 1.989, os proprietários HERCULANO ANIBAL ALVES, economista, e sua mulher NEUSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, superv. de mídia, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Cardoso de Almeida nº 1.272, aptº. 74, - Perdizes, nesta Capital, transmitiram o imóvel à NELSON DELFINO, eletrotécnico, RG nº 2.379.791-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com HELENA RA - GUCCI DELFINO, do lar, RG nº 5.713.785-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 462.840.368-68, residentes e domiciliados à Rua Nhamundá nº 324, Jardim Maringá, nesta Capital, - com interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, com sede

(continua no verso)

matrícula

65.902

ficha

1

verso

no Setor Bancário Sul - Quadras 3/4, lote 34, em Brasília, - Distrito Federal, e filial nesta Capital, à Avenida Paulista, - nº 1.842, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo preço de NCZ\$40.000,00.- São Paulo, 12 de dezembro de 1.989. O escrevente autorizado,

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-3/65.902.- Da Cédula de Crédito Comercial, referida no registro número 04, desta matrícula, e Cartão de Identificação do Contribuinte emitido em 15 de abril de 1.998 pela Secretaria da Receita Federal- Ministério da Fazenda, procede-se à presente averbação, para constar que, a proprietária HELENA RAGUCCI DELFINO, atualmente, acha-se inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, com o CIC sob número 287.815.498-30.- São Paulo, 24 de agosto de 2.000.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/65.902.- De conformidade com a **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL**, emitida em São Paulo, em 27 de julho de 2.000, SOB Nº: 20/00041-3, por DELFINO S INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, com sede nesta Capital, na Avenida Waldemar Carlos Pereira, número 1268, inscrita no CNPJ sob número 01.328.463/0001-40, os proprietários NELSON DELFINO, brasileiro, administrador, R.G. número 2.379.791, inscrito no CPF/MF sob número 462.840.368-68, e sua mulher HELENA RAGUCCI DELFINO, brasileira, do lar, RG. número 5.713.785-7, inscrita no CPF/MF sob número 287.815.498-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nhamunda, número 324, Jardim Maringá, deram o imóvel objeto desta matrícula, **EM HIPOTECA CEDULAR**, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência PENHA DE FRANÇA, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0298-40, para garantia da dívida constituída pela **EMITENTE**, no valor de R\$36.035,81, a ser aplicado na forma do orçamento anexo e utilizado na forma da cédula, pagáveis da seguinte forma:- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO** -----
(CONTINUA NA FICHA Nº. 02)

matrícula

65.902

ficha

2

São Paulo, 24 de agosto de 2.000

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 01)

CRÉDITO- A critério do Banco do Brasil S/A, as parcelas do crédito não utilizadas poderão ser atualizadas, a cada mês, pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir da data da formalização deste instrumento até a data das liberações, ficando estabelecido que o valor das parcelas a liberar não poderá exceder o valor efetivo do custo dos bens e serviços financiados. **ENCARGOS FINANCEIROS-** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 5,330 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462 pontos percentuais efetivos ao ano. **PARÁGRAFO PRIMEIRO-** Os encargos básicos aqui tratados serão debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida, e exigidos juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os encargos adicionais serão debitados e exigidos mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida. **PARÁGRAFO SEGUNDO-** Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinados a programas de investimentos voltados para a geração de emprego e renda, os encargos previstos nesta cláusula passarão a ser calculados mediante utilização do novo critério. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 48 prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R\$750,56, cada uma, acrescidas dos encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira parcela em 01 de agosto de 2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a emitente a liquidar com a última, em 01 de julho de -----

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

65.902

ficha

2_{verso}

2.005, todas as responsabilidades resultantes deste título.- Figurando como AVALISTAS- NELSON DELFINO e sua mulher HELENA RAGUCCI DELFINO, já qualificados; EDUARDO DELFINO, brasileiro, casado, administrador, RG. número 18.219.041-9, inscrito no CPF/MF sob número 142.212.518-16, residente e domiciliado nesta Capital e ALEXANDRA APARECIDA DELFINO, brasileira, casada, bancária, RG. número 24.177.792-6, inscrita no CPF/MF sob número 148.561.128-80, residente e domiciliada nesta Capital.- Estando a cédula devidamente registrada sob número 7.310, no livro número 03-Registro Auxiliar, deste 16º. Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.- São Paulo, 24 de agosto de 2.000.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna*).

AV-5/65.902 - PENHORA

Averbado em 24 de setembro de 2019 - Prenotação nº 538.717 de 30/08/2019

Selo Digital: 1112783311B6D00053871719Y

De conformidade com a certidão de penhora online datada 30 de agosto de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0018831-79/2003.8.26.0006, movida pelo BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra DELFINO' S INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, CNPJ nº 01.328.463/0001-40; EDUARDO DELFINO, CPF nº 142.212.518-16; ALEXANDRA APARECIDA DELFINO, CPF nº 148.561.128-80; NELSON DELFINO, CPF nº 462.840.368-68, e HELENA RAGUCCI DELFINO, CPF nº 287.815.498-30, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional Penha de França desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, de propriedade de NELSON DELFINO e sua mulher HELENA RAGUCCI DELFINO, já qualificados foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de

continua na ficha 03

matrícula

65.902

ficha

03

São Paulo, 24 de setembro de 2019

R\$63.747,94.- Figurando como depositária:- DELFINO'S
INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, já qualificada.
Maria Helena de Oliveira Penna Maria Helena de Oliveira Penna
Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital